



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 086/2025

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Andrisa Medronha**

Objeto da Contratação: 01 (uma) capacitação e resposta em emergências médicas

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita-se de qualificação profissional, para enfermeira responsável pelo setor, para aprimorar conhecimentos e dar aporte a toda equipe.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Capacitação e resposta em emergências médicas

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A capacitação deverá oferecer o conteúdo completo de gestão de sala vermelha, com alimentação inclusa.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de capacitação.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais).

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

**Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021**

( ) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I



## Município de Cristal/RS

- ( ) Profissional do setor artístico Art. 74, II
- (x) Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ( ) Por credenciamento Art. 74, IV
- ( ) Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Compra por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Abranger conhecimentos específicos para maiores intervenções em casos de emergência e urgência.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar por serviço de capacitação, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

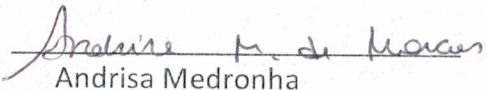
No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Andrisa Medronha  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow